EDITAL n.º 013/2026, de 16 de novembro de 2026.

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI, município de Aguaí atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para as Modalidades de Ensino Médio com Habilitação Técnica Profissional,** para 2ª série (manhã) no 1° Semestre do ano de 2027.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração, Informática e Marketing (M-TEC Período Manhã), na Etec Arnaldo Pereira Cheregatti.

2. O número de vagas remanescentes nas turmas de série subsequente (2ª série) oferecidas neste edital variará de acordo com a quantidade de alunos retidos, reclassificados, desistentes/abandono, transferidos ou óbito.

3. A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

4. A inscrição do candidato implica em completa ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela Etec, das quais o inscrito ou seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

5. Poderão concorrer a uma vaga oferecida neste edital, estudantes regularmente matriculados na 1ª série do Ensino Médio a serem recebidos por transferência no ano letivo de 2027 já na 2ª série de Unidades de Ensino do CPS ou de outras escolas públicas ou privadas, independentemente da modalidade de ensino cursada.

6. A Etec, nos termos da legislação, assegurará atendimento específico para candidatos que o requeiram e tenham direito a ele.

7. A partir do resultado obtido na avaliação, se identificadas lacunas de aprendizagem, os estudantes classificados serão indicados para o desenvolvimento de um projeto especial de estudos de adaptação e recuperação da aprendizagem, principalmente aquelas relativas à formação profissional correspondentes a série/bimestres anteriores.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável ouvida a Superintendência da Etec.

Ii – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 18/11/2026 à 03/12/2026, na secretaria da escola, de segunda à sexta no horário das 08h às 17h, e de segunda à quinta das 19h às 21h.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
3.2. Cópia do R.G.
3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série.
3.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas

neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em uma fase, de caráter eliminatório, será constituída de Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 07/12/2026 na unidade escolar das 14h00 às 16h00;

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas ao conteúdo visto na 1ª série;

1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado 10/12/2026, no mural da escola.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e215.acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento dos candidatos na avaliação, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;
b) B: Bom;
c) R: Regular;
d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova teórica;
b) Maior idade;
c) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec no dia 16/12/2026.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. Para matricular-se, o candidato precisa ter sido aprovado na 1º série do Ensino Médio e estar apto para cursar a 2ª série no ano letivo de 2027.

4. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

5. A matrícula será efetuada nos dias 18 e 19 de janeiro de 2027 das 08h00 às 16:30, e das 19h00 às 20h30.

6. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural interno da escola, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até 30 dias após o início das aulas do 1º semestre de 2027.
2. A convocação será feita por e-mail ou/e telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Aguaí, 16 de novembro de 2026.

Controle de Mural			
Afixado em	____ /	____ /	____
Retirado em	____ /	____ /	____

Leda Belitardo de Oliveira
25.259.477-0 SSP/SP